



Câmara Municipal de Caminha
Ata 22/20 de 02/12/2020

**ATA NÚMERO 22/20 DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA
NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e através de videoconferência o Senhor Vereador **PAULO PINTO PEREIRA**.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida passou ao período da ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2021;

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, assim como nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do citado



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

diploma, compete à Assembleia Municipal aprovar as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

O orçamento apresenta, tanto na receita como na despesa, o montante de 25.000.490,98 € (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos), atingindo a parcela das atividades mais relevantes do município, devidamente discriminados no mapa do plano de atividades municipais, o montante de 2.361.378,65 € (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) e a parcela dos investimentos o valor de 9.765.956,21 € (nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos), cujos projetos se encontram devidamente identificados no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2021, que uma cópia fica anexa à ata e dela faz parte integrante.

O **Senhor Presidente** explicou que este GOP e orçamento assenta na continuidade dos serviços municipais, normalmente assegurados pela Câmara Municipal, naquilo que tem a ver com o seu funcionamento corrente, mas sobretudo, acaba por estar marcado por dois fatores cruciais. A necessidade de contar com o combate à pandemia, os seus efeitos sociais e económicos, no percurso a efetuar ao longo do próximo ano. Ao longo deste ano houve o impacto da pandemia de COVID19, com várias implicações na gestão da Câmara Municipal, alterou algumas prioridades e o funcionamento de diversos setores, que obrigaram a mudanças orçamentais. Para o próximo ano foram acomodadas algumas mudanças, porque há prespetiva de que até ao fim do verão devem ser acauteladas diversas situações da pandemia. Como é do conhecimento geral, a vacina está a chegar, prevendo-se que a vacinação se inicie no final deste ano ou início do próximo. Por outro lado, a aposta naquilo que é a continuidade no esforço e o reforço no investimento. A pandemia um dia irá terminar e permitir que as pessoas regressem à normalidade e por isso a Câmara Municipal tem que preparar o dia seguinte à pandemia.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

Explicou que a receita e a despesa global são na ordem dos 25 milhões de euros, sendo o segundo maior orçamento dos últimos 10 anos, embora configure o maior desde 2014, que beneficia basicamente das receitas correntes, muito através dos impostos, mas também das transferências do Estado, bem como com as receitas de capital. Por isso, este orçamento tem despesas correntes de mais de 14 milhões de euros e despesas de capital de 10 milhões de euros, sendo que a despesa é superior ao ano transato, sendo 40% despesa de capital, ou seja, investimento. A receita corrente é de cerca de 16 milhões de euros e a receita de capital é de 8 milhões de euros, sendo que esta receita é maior em 2 milhões de euros em relação ao ano anterior, configurando um aumento de 8%. Com o aumento da receita de capital há uma maior capacidade de investimento e atração de fundos comunitários. A receita corrente é relativamente estática, porque depende de impostos e das transferências do Estado, que, neste caso em particular, mantêm a mesma previsão. O IMI e a Derrama baixam um pouco na receita, o IUC estabiliza e o IMT aumenta um pouco. As receitas correntes sobem pelo aumento do FEF e do incremento da receita do IRS. A receita de capital também sobe através dos fundos comunitários, bem como do empréstimo de curto prazo que será contraído até ao valor de 800 mil euros para antecipação das transferências correntes e de capital para as juntas de freguesia, bem como cumprir com heranças do passado, nomeadamente a sentença judicial do processo do Eng.º Mario Freixo, que obriga a Câmara a pagar 280 mil euros. Portanto a soma destas quantias dá 800 mil euros que devem estar acautelados. Referiu que, ao contrário do que vem sucedendo em anos anteriores, em que assumiu o compromisso de usar o empréstimo de curto prazo para pagar os processos judiciais ou antecipar receita às juntas de freguesia, neste caso, se for necessário, poderá ser mobilizado para outras despesas.

As despesas têm um impacto muito grande no investimento, mas também na educação, regeneração urbana, ambiente, economia local e diversas áreas que este ao atingem um valor muito importante. Na despesa corrente poderá vir a gastar-se mais meio milhão de euros, nomeadamente no pessoal, derivado da previsão de subidas salariais, de acordo com o Orçamento do Estado; na requalificação de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

alguns trabalhadores, mas também em transferências correntes para as IPSS's, num ano muito importante no combate à pandemia e no apoio aos idosos, bem como no apoio social às famílias. É na despesa de capital que está o maior incremento neste orçamento, com mais 1,5 milhões de euros que se juntam a todos os milhões já investidos no Concelho de Caminha. Referiu que é fundamental continuar a preparar o futuro do Concelho de Caminha e ter os equipamentos preparados para o futuro. Deu nota dos investimentos em curso, nomeadamente, na educação com as obras nas Escolas Básicas e Secundárias de Caminha e Vila Praia de Âncora; a sede da Academia de Musica Fernandes Fão; remoção de fibrocimento da Escola Primária de Seixas; a compra e aquisição de computadores e software, que se junta à despesa corrente das escolas. Na remodelação do espaço público, nomeadamente, na sandia; rua de São João e Terreiro; ecovia de Moledo; ecovia de Pedras Ruivas em Seixas; remodelação do Forte da Lagarteira; Frente Ribeirinha de Caminha e Mercado Municipal de Caminha. Na sustentabilidade e ambiente, nomeadamente, a empreitada de saneamento em Moledo, Venade e Azevedo, Âncora e rede de água em Moledo – Águas de Enfrói. Este é por isso um orçamento realista e muito sólido que está alicerçado em receita contada, uma vez que se sabe que o FEF é uma garantia, as transferências do Estado estão também garantidas, com a perspetiva bastante sólida em impostos, todos os fundos comunitários previstos estão garantidos e aprovados, sabendo-se que irá haver também alguma descida de receita nas áreas já mencionadas, por via da pandemia. A despesa prevê aguentar a máquina da Câmara, recuperar alguma dívida anterior e sobretudo investimento, sendo o fator que marca este orçamento. Este orçamento prepara os dias da bonança, para que quando a pandemia passar, o espaço publico estar requalificado, as escolas levantadas, o saneamento e infraestruturas feitas, acautelando vários fatores de atratividade junto dos turistas para potenciar mais rápido o regresso à atividade normal do Concelho.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que o primeiro orçamento que foi enviado estava ilegível, pelo que solicitou algum cuidado



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

no envio da documentação aos Senhores Vereadores. Disse ainda que quando viu o orçamento com um valor de 25 milhões de euros pensou que iria ser um orçamento excecional, que refletisse o que o concelho precisa para o futuro, no entanto, não foi isso que verificou. Referiu que é um orçamento avultado, mas que em termos práticos não se consegue encontrar apoio às empresas, criação de indústria e emprego efetivo, não acautelando determinadas estratégias e medidas que deveriam ter sido acauteladas no âmbito da pandemia. Apesar de haver já uma perspetiva em relação à vacina, há muitas empresas que não aguentaram esta segunda vaga e tiveram que encerrar e não se verifica neste orçamento medidas com sentido estratégico para as empresas do concelho. Referiu que ano após ano a estratégia do orçamento tem falhado, porque quando se fala em contas muito certas e depois não se encontra no orçamento o valor contabilizado das faturas da água, bem como o que a Câmara vai pagar à ADAM. Chamou atenção também para o facto de neste orçamento o empréstimo de curto prazo estar na receita e na despesa, o que não acontecia em anteriores orçamentos. Disse que a questão das moratórias deveria ter uma explicação neste orçamento, porque se há uma tranquilidade financeira atualmente, questiona-se o que irá acontecer depois. Disse também que este não é o orçamento que o PSD apresentaria ao concelho de Caminha, logo pelo primeiro parágrafo do texto introdutório, em que o Senhor Presidente elenca uma série de fatores, mas não apresenta números. Referiu que a Câmara tem neste momento um prazo médio de pagamento de 240 dias e é dos municípios que ultrapassou a capacidade de endividamento.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e disse concordar com o que a Senhora Vereadora Liliana Silva disse e lamentou que a ação social seja a área mais esquecida neste orçamento e plano de atividades, situação que já tem vindo a acontecer em anos anteriores, mas no próximo ano será com certeza muito mais penoso, considerando os valores que estão contemplados neste orçamento. Lamentou ainda que a Vereadora da ação social não possa ter um papel para o qual está toda a gente expectante, no fundo também, porque as famílias do



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

concelho vão viver um ano mais difícil, com as dificuldades que não tinham em anos anteriores e no fundo toda a ajuda necessária vai ser importante. Reforçou que é de lamentar que neste plano de atividades e orçamento, num ano que se adivinha difícil, não tenha um valor considerável para ajudar as famílias. Consequentemente, sendo a Vereadora da ação social responsável por esse papel, também é de lamentar que não lhe sejam dados esses instrumentos para que possa dar esse apoio.

O **Senhor Presidente** respondeu que provavelmente o Senhor Vereador Paulo Pereira deve ter tido algum problema com a transmissão do som na videoconferência, uma vez que não terá ouvido que na política de ação social este orçamento investe mais 43% nas IPSS's e mais 210% nas famílias em relação ao ano anterior, sendo que no corrente ano a Câmara tem acudido a tudo que é solicitado na área de ação social, através dos diferentes programas. Apesar do Senhor Vereador Paulo Pereira andar distraído, a Câmara faz o seu trabalho a tentar cumprir com os objetivos do município. Referiu que tem havido uma diminuição de pagamento de apoios a famílias carenciadas, porque desde 2013 o desemprego baixou muito e as pessoas tiveram os seus rendimentos, ao contrário do passado que não havia uma política de ação social credível, forte e algo mais do que foguetório ligado a uma ou outras situações.

Relativamente às questões da Senhora Vereadora Liliana Silva, referiu que a Senhora Vereadora fica sempre a meio das suas reflexões, uma vez que nunca aponta quais são as soluções, compreendendo que a Senhora Vereadora podia implementar mais medidas que levavam a mais despesa, o que não se pode compreender é como defende ter mais despesa, defendendo menos receita, mesmo até que tem que se pagar a todos os fornecedores. Questionou que proposta é essa que permite ter menos despesa pagando aos fornecedores. Esclareceu que os orçamentos têm sido sempre elaborados com precisão, ao contrário do que acontecia antes de 2013, em que se fazia previsão de receita com venda de imóveis que ano após ano nunca acontecia. Referiu que no orçamento está previsto o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

pagamento de faturas de água. Explicou que a Câmara não tem nenhuma moratória bancária. Confirmou que existem moratórias nos privados, nomeadamente, da PPP das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, o que permite pagar menos. Referiu que o texto introdutório do orçamento não é um orçamento, pelo que não tem que conter números, explica a evolução dos acontecimentos desde que este executivo está em funções. Disse que o orçamento é um exercício extraordinário entre a despesa e a receita, com realismo e não empolando os números. O empréstimo tem servido exclusivamente para transferir liquidez de tesouraria para as juntas de freguesia, mas este ano irá também servir para pagar a sentença de um processo que vem do passado, sendo que esse valor poderia ser usado para apoiar as famílias e as empresas, mas é necessário pagar aquilo que os outros executivos deixaram há 10 anos. Portanto, são estas as limitações da Câmara e o orçamento é o possível, no entanto, dizer-se que se faria mais com menos receita não é coerente do ponto de vista de equilíbrio orçamental, porque isso não é possível.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Vereador Paulo Pereira não anda distraído, uma vez que os Vereadores do PSD andam no terreno todos os dias e o trabalho que a Câmara faz em termos de ação social não é suficiente, e se anda alguém distraído, esse alguém é o Senhor Presidente. Relativamente às despesas de água e luz infelizmente não tem baixado e muitas vezes quem assegura esses pagamentos são outras instituições e não a Câmara Municipal. concordou que qualquer orçamento é um exercício extraordinário. Relativamente ao empréstimo de curto prazo, disse que o Senhor Presidente voltou a referir que este vai ser diferente para pagar o processo judicial no valor de 280 mil euros, reforçando que o PSD não tem problema nenhum em falar de processos, uma vez que o Senhor Presidente também tem processos judiciais, bem como o Senhor Vereador Guilherme Lagido, que também teve um processo judicial pago pela Câmara. Portanto, não é correto estar a falar em processos quando estes 280 mil euros ainda estão em recurso. Disse que o Senhor Presidente até pode precisar de dinheiro para certas situações por ser ano eleitoral, mas não pode dizer que vai pagar 280 mil euros num processo



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

que ainda está em recurso, uma vez que pode pedir este empréstimo mais perto da decisão do tribunal. Referiu que o Senhor Presidente afirmou exatamente o contrário do que afirmava em 2013, quando defendeu que em termos de IMI e IRS preferia que esse peso ficasse do lado do município e não das famílias. Ao final destes anos, disse hoje exatamente o contrário do princípio que defendeu em 2013.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que está a ouvir muito bem o Senhor Presidente e não está com qualquer problema de audição, pelo que não retira nada do que referiu. Disse que quando o Senhor Presidente está a fazer o exercício de comparar valores deste orçamento de ação social (2021) com o do ano anterior (2020) realmente as percentagens parecem enormes, mas no fundo tem sido valores muito pequenos, pelo que os valores de referência são muito pequenos, não refletindo um grande aumento. Referiu que o município tem vindo a ter aumentos consideráveis do FEF, que comparando com os anos em que o PSD esteve na Câmara há uma grande diferença que se reflete nos apoios concedidos. Por isso o Senhor Presidente pode congratular-se por ter atualmente um FEF bem mais avultado.

O **Senhor Presidente** agradeceu o elogio que o Senhor Vereador Paulo Pereira acabou de fazer ao executivo. Referiu que andar no terreno não é telefonar às instituições a perguntar se a Câmara está verdadeiramente a apoiar.

Relativamente ao empréstimo de curto prazo para pagamento de processos judiciais, explicou que o valor de 800 mil euros pode não ser totalmente usado, o empréstimo pode ir até aquele valor, não quer dizer que será todo usado. Referiu que a Câmara tem sido castigada, ano após ano, com processos judiciais, que levam uma quantia considerável por ano, dos quais, nenhum processo é deste executivo. Disse que não se recorda de nenhum processo judicial neste executivo, muito menos que envolvam o Senhor Vereador Guilherme Lagido, bem como que tivesse sido necessário pagar alguma sentença. Esclareceu que o valor da sentença do processo do Eng.º Mario Freixo tem data de agosto, da qual a Câmara recorreu e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

que é muito provável que a decisão venha durante o ano 2021, pelos comportamentos censuráveis no município. Fez um esclarecimento da sentença do processo do Eng.º Mario Freixo, citando a sentença judicial, bem como a razão porque o município tem que pagar 280 mil euros se for condenado:

“- no ano de 2003 o autor (Eng.º Mário Freixo) esteve numa situação de incapacidade temporária para o trabalho, por um período de 60 dias, na sequência de um acidente;

- Por despacho da Presidente da Câmara foi determinada a caducidade do seu exercício de funções de Chefe de Divisão;

- Aquando do seu regresso ao trabalho, o autor foi colocado numa sala com um técnico.

- O autor foi alvo de desprezo por parte da Presidente da Câmara e de alguns Vereadores;

- O autor sentiu-se ridicularizado e diminuído profissionalmente;

- O autor sentiu-se angustiado e menosprezado, desenvolvendo fenómenos depressivos;

- O autor foi-lhe diagnosticada uma depressão reativa, para a qual foi medicado;

- A partir de 2005, o autor foi colocado numa sala partilhada com 2 fiscais municipais e 4 engenheiros, numa mesa encostada a um armário e virado contra a parede;

- Não lhe foi distribuído serviço, nem incumbido o autor de qualquer tarefa;

- Por ordem de serviço de 6/05/2009, passou a exercer funções na divisão sociocultural da Câmara;

- Foi colocado numa sala com deficientes condições térmicas;

- Não lhe foram disponibilizados instrumentos de trabalho, como computador e telefone;

- Foi-lhe distribuído volume de trabalho muito reduzido;

- O autor foi proibido pela Presidente da Câmara de levar o seu computador pessoal para o local de trabalho:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

- O autor apresentou requerimentos vários, dirigidos à Senhora Presidente da Câmara para realização de ações de formação e não teve qualquer resposta aos mesmos;
- O autor foi depois integrado no Centro Coordenador de Transportes em Vila Praia de Âncora;
- Apresentou vários requerimentos dirigidos à Senhora Presidente da Câmara Municipal não obtendo qualquer resposta;
- O autor foi colocado numa sala envidraçada, exposto ao trânsito pedonal e viário;
- Não lhe foi distribuída qualquer tarefa, trabalho ou incumbência;
- Não dispunha de instrumentos de trabalho, tais como computador e telefone;
- Permaneceu o autor durante o seu horário de trabalho sem nada para fazer;
- As referidas instalações eram conhecidas no Município de Caminha como “unidade de queimados”;
- A partir de 2013, com a mudança de executivo, foram distribuídas tarefas ao autor, tendo-se sentido com mais animo e alento;
- A presente ação foi instaurada a 28/04/2009 e a ré citada em 11/05/2009.”

O Senhor Presidente acrescentou ainda que sobre este assunto e sobre a licitude dos factos o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga disse ainda o seguinte:

“Isto revela que com o regresso do autor em 2003 e com maior intensidade a partir de outubro de 2005 até outubro de 2013 este, que até à data, exercia funções de dirigente no município, o autor foi sempre colocado pelo município em locais de trabalho partilhado com funcionários de qualificação inferior, em situações vexatórias e com deficientes condições de trabalho, exposto ao público, não sendo fornecidos instrumentos de trabalho.

Foi alvo de desprezo por parte da Presidente da Câmara e de alguns Vereadores.

Foi progressivamente retirado o trabalho ao passar vários anos sem ser atribuído serviço ou tarefa.

Estas situações, provocadas pela entidade empregadora pública, do conhecimento público, causaram ao autor humilhação e desrespeito profissional. Este facto corresponde a uma autentica desqualificação profissional, humilhante, degradante e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

lesiva dos seus direitos, dos funcionários e dos valores humanos, designadamente, do respeito e dignidade da pessoa e conseqüentemente da estabilidade emocional, do direito à defesa da personalidade, do carácter e da imagem profissional. Toda esta situação do autor, mantida durante anos é efetivamente humilhante e degradante da dignidade pessoal e profissional. No seu comportamento, a ré promoveu a desvalorização profissional e depreciação das capacidades do autor durante anos, levando-o à inatividade e ostracização profissional, violando os seus direitos ao trabalho dignificante. A conduta além de ilícita é também culposa. Esta situação, mais ou menos intensa, durou mais de 10 anos e é reveladora de uma culpa manifesta da ré, que ainda por cima é uma entidade pública, cuja atuação deve revelar o respeito por todos os direitos dos cidadãos.”

Disse ainda o Senhor Presidente que pelos factos descritos o município foi condenado a pagar a quantia de 171 mil euros por diferenças remuneratórias inerentes ao cargo de Chefe de Divisão, mais 30 mil euros resultantes da violação ilícita e culposa dos direitos do trabalhador e, bem como, todos os juros e custas, totalizando o valor de 280 mil euros.

Referiu ser isto que não vai acontecer neste executivo. Eventualmente poderá haver processos por decisões tomadas a nível administrativo, no entanto por vexar, humilhar e afundar um trabalhador da Câmara, isso não irá acontecer, no entanto, ainda, será este executivo a pagar as indemnizações destas atitudes.

De seguida entregou cópia da sentença à Senhora Vereadora Liliana Silva.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente usa frases soltas e descontextualizadas, no entanto, é uma questão de tribunal. Recordou que recentemente também houve uma situação idêntica com o atual Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro, e como ele foi humilhado publicamente a nível nacional, relativamente a um facto que afinal nunca foi facto, do qual foi acusado. Portanto, aquilo também foi humilhação pública a um funcionário municipal, bem como a acusação pública de que esse mesmo funcionário usava equipamentos públicos para limpar terrenos privados, o que também por si é uma



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

humilhação a um funcionário municipal. Referiu que a Câmara não vai pagar estes processos porque o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora retirou estes mesmos processos, depois de ter chegado a uma conversa com o Senhor Presidente da Câmara, no entanto, o facto foi feito. disse que ainda hoje, este que é um dos melhores Presidentes de Junta e também um dos grandes trabalhadores do município, sofre uma humilhação muito grande, no entanto tem um grande coração e não avançou com processos. Afirmou que quando se vem com esta agressividade falar de anteriores executivos, não se deve atirar pedras aos telhados dos outros, quando se tem telhados de vidro.

Esclareceu que falou das instituições e do trabalho no terreno porque colabora diretamente com as instituições e falou da realidade que conhece.

O **Senhor Presidente** disse que só pode garantir o trabalho permanente com as instituições.

Disse que se o funcionário Carlos Castro decidiu desistir das queixas fez ele muito bem, poupando algum trabalho à Câmara, a verdade é que se deve continuar a trabalhar com o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora e com o funcionário municipal Carlos Castro, que é um bom encarregado e faz um bom trabalho em Vila Praia de Âncora. O resto de atitudes que outros executivos tomaram com trabalhadores deve ser deixado para o passado. Referiu que quando sair da Câmara Municipal, daqui a quatro anos, é legado que não levará, deixando uma marca de perfeitas relações com qualquer um dos funcionários.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto:

“DECLARAÇÃO DE VOTO



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

Os vereadores do PSD votam contra o GOP e orçamento para 2021, após análise exaustiva do documento em apreciação pelos seguintes motivos:

A Câmara de Caminha termina o ano de 2019 como a única câmara do distrito de Viana do Castelo que ultrapassou os limites ao endividamento. Não se observou neste orçamento um único esforço de contenção de despesa que visasse a consolidação das contas municipais para uma saída deste cenário que nos envergonha a todos.

Antes pelo contrário. Em ano eleitoral, o Município de Caminha prevê gastar 25 milhões de euros, dos quais 14 milhões são despesas correntes.

Para além disso, a câmara de Caminha, após consultado o site da DGAL verifica-se que continua a pagar a 240 dias aos fornecedores, e que está no triste top das 10 piores câmaras pagadoras do País.

Não há um único sinal neste orçamento de reversão desta situação.

Ao longo de 7 anos fomos vendo orçamentos cheios de autoelogios e que repetidamente acabaram em falhanços e prejuízos brutais.

Este antevê-se, até pela falta de rigor de alguns números, como o valor a pagar de água por parte da câmara à ADAM, que se antevê mais um problema grave para o Município.

Este orçamento coloca o peso do seu funcionalismo nas costas das pessoas.

5.5 milhões é o que os munícipes contribuem de forma direta para este orçamento de 25 milhões de euros, através do pagamento do IMI, IRS, IMT e derrama.

Para não falar dos impostos indiretos que o OE 2021 prevê e que irão alimentar os municípios em ano eleitoral.

Em termos económicos é um vazio de estratégia no que diz respeito ao tecido económico e empresarial já existente.

Um vazio de estratégia e de medidas concretas para catapultar Caminha para o futuro.

Faltam energias, ideias concretas, valores acrescentados criados pelo município para fazer crescer Caminha em termos industriais.

A esse nível este orçamento é um vazio completo. Diríamos mais é zero.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

Vamos para um ano muito difícil.

Caminhamos para um ano onde os efeitos da pandemia se farão sentir de forma inequívoca e avassaladora e não existe estratégia nem apoio forte às famílias nem empresas.

Num orçamento de 25 milhões, falam em cerca de 70 mil euros para famílias e pouco mais de 130 mil para as IPSS do concelho.

E nós perguntamos?

Em 25 milhões de euros?

No ano mais difícil da vida das famílias e empresas locais?

Dizem agora que em 2021 vão apoiar as famílias e mantém no máximo o IMI?

E não permitiram que, num estado livre e democrático, as famílias que quisessem pudessem aceder ao IMI familiar, ajudando quem tem mais filhos ou idosos a cargo? Negaram isso às famílias caminhenses.

Este não seria nunca um orçamento da nossa visão.

Para nós, as pessoas estão primeiro!

Sempre dissemos não acreditar nos vossos orçamentos, nos vossos números, nas vossas contas, nas vossas previsões de resultados, sempre avisamos das consequências de tais imprudências.

E as consecutivas prestações de contas vieram sempre dar-nos razão.

E em resumo podemos dizer que a vossa estratégia resumida em 6 eixos é um fracasso em todos eles.

Na educação, ficamos contentes por finalmente termos uma escola quase pronta e outra ainda em obras, mas não deixamos de lamentar que sejamos dos últimos municípios a ter conseguido a reabilitação das suas escolas.

Já todos os outros têm as escolas novas a funcionar e Caminha ainda não.

Bem, estiveram todos os municípios que foram exatamente ao mesmo concurso para reabilitação das suas escolas e que os seus alunos já as puderam usufruir neste ano pandémico tão difícil.

Sim, porque isto não é um projeto de Caminha, foi uma questão nacional.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

E Caminha ficou para o fim, não teve estaleca para conseguir as candidaturas em tempo útil ou então tinham interesse em empurrá-las para ano eleitoral. Os únicos prejudicados em ano pandémico foram os alunos do concelho de Caminha.

São os percalços que podem acontecer a quem gere a sua agenda política pessoal atrás das eleições e não em prol das pessoas.

Faz lembrar a obra do mercado.

Merecida e que faz falta. Mas convenhamos, tudo foi feito num tipo de política a que nos têm habituado.

1º era um mercado Low cost.

Depois puseram os alunos da Galécia a fazer projetos e as pessoas a votarem.

Pelo meio, por incapacidade, ainda se justificava que não faziam as obras por culpa de um qualquer direito de superfície do PSD e afinal agora já o vai fazer?

Agora já não há direitos de superfície? Desapareceram? Ou assumem assim a falta de verdade e transparência em todo este processo?

E o projeto do mercado?

Afinal não foi o escolhido pelas pessoas, e resolveu pagar 70 mil euros para que alguém fizesse o projeto que queria e imagine-se, irá concretizar-se em ano eleitoral também.

Neste orçamento vão sendo corrigido erros que nos anos anteriores chamamos à atenção!

Colocam no lado da receita os empréstimos de curto prazo e no lado da despesa também, são 800 mil euros a pagar em 2021. Este é só um apontamento de que quando nos maltratavam por apontarmos os erros, se calhar deviam ter-nos dado ouvidos.

Nos investimentos gerais não nos pronunciamos porque sendo ano eleitoral, tendo o governo a branquear os atrasos nos prazos médio de pagamento e a branquear ter-se ultrapassado os limites ao endividamento, e mesmo assim continuar-se a falar de orçamento bem conseguido. Está tudo dito!

Com os executivos PS tudo é possível, os resultados é que são catastróficos.

Em conclusão, o nosso voto só pode ser contra:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

Porque os apoios à implantação de empresas é zero!

Porque os apoios às famílias é Zero, ao não baixarem o IRS, o IMI, não permitirem o IMI Familiar, nem terem acautelado junto da ADAM uma tarifa familiar e uma tarifa social de água.

Porque a aposta na habitação a custos controlados ou a famílias com rendimentos reduzidas é zero.

Porque a aposta na criação e zonas industriais à dimensão do nosso concelho é zero.

Porque o impacto no orçamento municipal da fatura da água dos sistemas de rega de jardins públicos, dos edifícios e serviços públicos, não está quantificado e será um custo surpresa que vai refletir-se nos prejuízos anuais brutais a que nos habituaram nos encerramentos das contas.”

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2021;

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, articulado com a alínea o), n.º 1, do art.º 25º, compete à Câmara Municipal apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal matérias da sua competência.

Assim, o mapa de pessoal é tido como um importantíssimo instrumento de gestão e planeamento dos recursos humanos, com vista a assegurar as necessidades resultantes do desenvolvimento do Município.

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal como instrumento de gestão e planeamento é elaborado nos termos do art.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e prevê os pontos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades das respetivas unidades e subunidades orgânicas.

Nos termos do n.º 4 do referido art.º 29º da LTFP, o Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta do orçamento.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2021 que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA O ANO 2021;

O planeamento e gestão de recursos humanos está previsto na Lei 35/2014, de 20 de junho. A presente proposta reveste-se como complemento do mapa de pessoal também este previsto no diploma supracitado.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o plano anual de recrutamento para o ano 2021, nos termos da informação dos serviços.

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal, uma vez que a mesma acompanha o orçamento.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 4 – EMISSÃO DE PARECER PARA INSTALAÇÃO DE UM SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO – REQUERENTE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

A União de Freguesias de Gondar e Orbacém solicitou um parecer para instalação de um Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) que pretende levar a efeito;

Considerando o n.º 1, do art.º 7º, do regime jurídico de urbanização e edificação, estão isentas de controlo prévio *“as operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais e suas associações em área abrangida por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território”*;

Mais refere o n.º 2 do citado artigo que *“a execução das operações urbanísticas previstas no número anterior, com exceção das promovidas pelos municípios, fica sujeita a parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal, que deve ser emitido no prazo de 20 dias a contar da data da receção do respetivo pedido”*;

Assim, nos termos da alínea z), do n.º 1, art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável ao pedido referido em epígrafe.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA.

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram horas e minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás



Câmara Municipal de Caminha

Ata 22/20 de 02/12/2020

Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 2 de dezembro de 2020

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes